



**APROVADO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Telefone: (0xx35) 3525-1279  
Delfinópolis - MG

Projeto de Lei n.º 002/2002

Fixa subsídios para o cargo em comissão de **Assessor Contábil** da Câmara Municipal de Delfinópolis

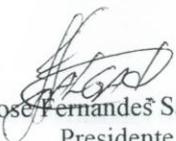
Art. 1º. O subsídio mensal do cargo de **Assessor Contábil** da Câmara Municipal de Delfinópolis é de **RS 605,00** (seiscentos e cinco reais).

Parágrafo único. Os subsídios fixados no caput deste artigo serão reajustados na mesma data e pelo mesmo índice aplicados aos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 19 de fevereiro de 2002.

  
José Fernandes Salgado  
Presidente

  
Edson Batista Medeiros  
Vice-Presidente